



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ÁUDIO E VÍDEO, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (Pregão Eletrônico CNJ N. 40/2019 - Processo n. 13197/2018)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede SCLN 716, Bloco F, Loja 53, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-536, telefone (61) 3274-0884, e-mail: jmepto@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 38.036.000/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Suzana Sobreira Silva Nascimento**, RG n. 1.362.212 SSP/DF e CPF n. 559.753.481-53, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **1º de fevereiro de 2023**.

**Parágrafo único** – Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, fundada em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, com a comprovação de registro na Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, observada a Cláusula Dezessete do contrato, bem como o direito ao reajuste dos insumos.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas a este aditivo mantém-se em **R\$ 76.174,27** (setenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e vinte sete centavos), mensal, e **R\$ 914.091,27** (novecentos e quatorze mil, noventa e um reais e vinte sete centavos), anual.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

**Parágrafo único** – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johannes Eck**

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Suzana Sobreira Silva Nascimento**

Representante Legal

ANEXO "A-I" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	5.088,01	0,00	0,00	0,00	0,00	5.088,01
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	3.531,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.531,94
OPERADOR DE CÂMERA	3.720,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.720,48
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	4.791,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.791,88
SUPERVISOR TÉCNICO	7.990,25	0,00	0,00	0,00	0,00	7.990,25

**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSÁIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	10,00	21,00	305,28	0,00	35,85	752,76
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	10,00	21,00	211,91	0,00	35,85	752,76
OPERADOR DE CÂMERA	10,00	21,00	223,22	0,00	35,85	752,76
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	10,00	21,00	287,51	0,00	35,85	752,76
SUPERVISOR TÉCNICO	10,00	21,00	479,41	0,00	35,85	752,76

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSÁIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	752,76
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	752,76
OPERADOR DE CÂMERA	752,76
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	752,76
SUPERVISOR TÉCNICO	752,76

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÔ E CALÇA)	4		292,07	1.168,28			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	8		84,37	674,93			
GRAVATA SOCIAL	8		30,88	185,25			
SAPATO PRETO	4		114,27	457,09			
PAR DE MEIAS SOCIAIS	8		10,43	62,58			
CINTO SOCIAL	4		31,29	125,17			
TERNO SOCIAL FEMININO					4	208,52	834,07
CAMISA ESTILO SOCIAL					8	104,21	833,65
PAR DE SAPATOS EM COR ESCURA					4	125,07	500,27
PAR DE MEIA CALÇAS					8	26,08	158,46
CINTO SOCIAL					4	61,54	246,17
<b>TOTAL</b>				<b>2.673,30</b>			<b>2570,62</b>
<b>MÉDIA</b>							<b>2621,96</b>
<b>VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)</b>							<b>218,49</b>

EQUIPAMENTOS (Técnico de Manutenção Eletrônica)						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
CAPACETE PARA PROTEÇÃO	1	16,06	16,06		1	16,06
PROTETOR AUDITIVO	6	2,09	12,52		2 meses	75,10
ESCADA COM ISOLAMENTO PARA ELET	1	396,38	396,38	25%	4	99,10
LUVAS PARA PROTEÇÃO	1	83,45	83,45		1	83,45
VALOR TOTAL ANUAL						273,71
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						22,80

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6% Empresa
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL - CPRB (Desoneração)	0,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	0,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		14,3000
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias</b>		
A	13° Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	1,5888
SUBMÓDULO 4.2 - Total		12,6998
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0040
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0320
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0150
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,2975
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	1,2783
SUBMÓDULO 4.5 - Total		10,2176
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13° Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		41,8467
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		6,500%	
DESPESA		3,730%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRE	1,50%	100%	1,500%
SOMA TRIB			10,150%
BDI	22,950%		

ANEXO "A-II" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).

## SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE ÁUDIO E VÍDEO

## PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 01/02/2023

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						41,8467	22,96%					
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	44	1	5.088,01	752,76	241,29	2.129,08	1.884,35	10.095,49	121.145,85	56,48	10.095,49	121.145,85
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	36	2	3.531,94	752,76	218,49	1.477,95	1.372,62	7.353,76	88.245,18	50,31	14.707,53	176.490,35
OPERADOR DE CÂMERA	36	2	3.720,48	752,76	218,49	1.556,82	1.433,98	7.682,53	92.190,38	52,56	15.365,06	184.380,77
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	36	2	4.791,88	752,76	218,49	2.005,17	1.782,76	9.551,06	114.612,71	65,34	19.102,12	229.225,42
SUPERVISOR TÉCNICO	44	1	7.990,25	752,76	218,49	3.343,58	2.823,95	15.129,03	181.548,40	84,64	15.129,03	181.548,40
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>									<b>74.399,23</b>	<b>892.790,79</b>

(\*\*) Previsão para ressarcimento de Auxílio Creche (exceto para Técnico) 0,00

(\*\*) Previsão para ressarcimento de Auxílio saúde (somente para Técnico em manutenção) 21.300,48

(\*\*) Previsão para ressarcimento de Auxílio odontológico (somente para Técnico em manutenção) 0,00

## LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho	VALOR GLOBAL ESTIMADO	914.091,27
QPT	Quantidade de postos de trabalho		
MOD1	Remuneração		
MOD2	Benefícios mensais e diários		
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas		
MOD4	Custos Indiretos		
VUM	Valor unitário mensal		
VUA	Valor unitário anual		
VHS	Valor da hora de serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023

(\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos conforme CCT.

ANEXO "A-III" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018)

## Planilha de horas úteis

	Dias da Semana						36 horas semanais	44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Nacional, Forenses e ponto facultativo			
1º fev/23	14	4	4	6	2	128	155	
mar/23	18	5	4	4	0	166	202	
abr/23	14	2	5	9	4	114	142	
mai/23	18	4	4	5	1	158	194	
jun/23	16	5	4	5	1	152	184	
jul/23	17	4	5	5	0	151	185	
ago/23	19	3	4	5	1	157	195	
set/23	15	5	5	5	1	145	175	
out/23	17	4	3	7	2	151	185	
nov/23	15	4	4	7	3	137	167	
dez/23	15	4	5	7	2	137	167	
31/ jan/24	18	4	4	5	1	158	194	
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1754</b>	<b>2145</b>	



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 11/11/2022, às 15:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Sobreira da Silva Nascimento, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 14:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 22/11/2022, às 19:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1433497** e o código CRC **171EFE1A**.

---

